

EM nº 00611/2023 MCOM

Brasília, 27 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.054922/2017-12, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 1686/2020/SEI-MCTIC e nº 12678/2023/SEI-MCOM, chanceladas pelos Pareceres Jurídicos nº 00192/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU e nº 00581/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 16 de outubro de 2017, a concessão outorgada à TELEVISÃO CULTURA DE MARINGÁ LTDA. (CNPJ nº 79.135.760/0001-66), nos termos do Decreto nº 70.814, de 7 de julho de 1972, publicado em 10 de julho de 1972, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, em tecnologia digital, no município de Maringá, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0df017de-0c13-494d-9c7e-b78b4d0268b0>

0df017de-0c13-494d-9c7e-b78b4d0268b0